

## **Documentação para Alvará Sanitário Inicial e Renovação - TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS:**

**Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 4930201 /  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e  
internacional – CNAE 4930202**

(Conforme Portaria Estadual nº 358/2016)

1. Requerimento de Alvará Sanitário preenchido (ANEXO);
2. Cópia do último alvará sanitário (somente para renovação);
3. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas alterações, se houver, devendo estar explicitado a classe de produtos e as atividades pleiteadas;
4. Cópia do CNPJ, onde deve constar a descrição das atividades pleiteadas;
5. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) publicada no Diário Oficial da União, contendo número da resolução e data, ou cópia da resolução capturada no portal da Anvisa ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br));
6. Para transportar medicamentos que contenham substâncias constantes das listas da Portaria SMS/MS nº344/98 ou a vier substituí-la, apresentar cópia da publicação da Autorização Especial - AE, em Diário Oficial da União, contendo número da resolução e data, ou cópia da resolução capturada no Portal da Anvisa ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br));
7. Cópia do Certificado de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, atualizada para o ano em exercício;
8. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - APPCI atualizado;
9. Organograma da empresa;
10. Relação do quantitativo de veículos disponibilizados para este tipo de atividade e de quantos destes veículos estarão completamente adaptados para o transporte de produtos farmacêuticos exclusivamente, conforme diretrizes de Boas Práticas de Transporte e o Registro de Propriedade dos veículos;
11. Relação dos outros tipos de produtos com que a empresa irá trabalhar (cosméticos, alimentos, saneantes, produtos para a saúde, etc.) e da necessidade de condições especiais de controle/ conservação (termolábeis, fotossensíveis, controlados, etc.);
12. Relação sucinta dos produtos que a empresa irá trabalhar (classe terapêutica/ forma farmacêutica, condições especiais de controle/conservação);
13. Lista mestra dos Procedimentos Operacionais Padrão;
14. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
15. Reservatório de água:
  - Não havendo: Declaração assinada pelo representante legal;
  - Havendo: Cópia do comprovante de limpeza por empresa especializada e regularizada (apresentar cópia do Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço).

O estabelecimento que não tiver Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pelo Anvisa deverá providenciar. Informações no site: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

**LEGISLAÇÃO:** [Lei Federal nº 6360/1976](#); [Portaria nº 802/1998](#); [Resolução nº 329/1999](#); [RDC 222/2018](#); [Decreto Estadual 23430/74](#); [Lei Federal nº 6437/1977](#); [RDC nº 358/2016](#).

### ANEXO - REQUERIMENTO PADRÃO

O estabelecimento (razão social):

Ramo de atividade:

Nome fantasia:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Fone:

Fax:

CNPJ:

E-mail:

Responsável Técnico:

CRF n.º:

Responsável Legal:

RG/CPF:

Vem Requerer:

- ( ) Licença Sanitária Inicial ( alvará Inicial)  
( ) Renovação de Licença Sanitária ( renovação de alvará sanitário)  
( ) Cancelamento de Licença Sanitária (alvará sanitário)  
( ) Alteração de Licença Sanitária:

\_\_\_\_ Representante Legal

\_\_\_\_ Responsável Técnico

\_\_\_\_ Endereço

\_\_\_\_ Razão Social

\_\_\_\_ Ampliação de atividade

\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal